ID: BBA60C7182294

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMIN Nº1804.005/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902.001/2024.

Nas publicações do Extrato de Contrato Nº1804.005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902.001/2024. REFERENTE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024. que circulou no dia 02/05/2024 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, link: https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index, na Edição 715, Página 51, ID: 4761E25257A34. ONDE LE SE: O valor total de: R$ 64.507,60 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos). LEIA-SE: R$ 46.207,60 (quarenta e seis mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), Data assinatura 24/05/2024. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ID: 29D0F17521264

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
GABINETE DA PREEITA

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

RESENHA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - ADVINDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604.001/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de técnicos profissionais especializados no acompanhamento, monitoramento em gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pimenteiras -PI, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº 210 – Centro – Pimenteiras - PI. CONTRATADO: D L NOGUEIRA ALVES ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.187.799/0001-91, situada na Avenida Joaquim Manoel, nº 22, Sala 03, Bairro Lavanderia, CEP 64.300-000, Valença do Piauí, Telefone (89) 9906-2144/ (89) 9941-5087. BASE LEGAL: Artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, atualizada pelo Decreto 11.871/2023; VALOR: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), perfazendo o valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme proposta de preços apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500 – Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Pimenteiras - PI, 23 de maio de 2024. MARIA LUCIA DE LACERDA – Prefeita Municipal.

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ID: 9B5F239C23484

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

TERMO DE ANULAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 2202.001/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos diversos para dar apoio, em atendimentos as futuras e eventuais necessidades da prefeitura e secretarias municipais do município de Pimenteiras-PI, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no anexo I, do Edital.

A Prefeita Municipal, Maria Lucia de Lacerda, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Pimenteiras/PI, e em defesa do interesse público, a anulação do Processo Administrativo nº 2202.001/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2024, a Administração ao constatar erro no Termo de Referência, pois o quantitativo disposto não atende a realizada da administração, bem como a descrição dos itens encontra-se incompleta, afetando diretamente a formulação das propostas. Diante disso, faz-se necessária a atualização no instrumento regente do Procedimento Licitatório, não sendo possível mantê-lo com o simples saneamento posterior. Nesse caso, a anulação, prevista no art. 71, inciso III, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a inconsistência da descrição dos veículos e nos quantitativos que compõe o documento de formalização da demanda.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

CADA VEZ MELHOR

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Pimenteiras-PI, 24 de maio de 2024.

MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353
Dados: 2024.05.24 13:12:30 -03'00'

Maria Lucia de Lacerda
Prefeita Municipal
Pimenteiras/PI

ID: D955DBFCD7BD4

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato Administrativo nº **2305.001/2024** - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº 210 – Centro – Pimenteiras – PI e a Empresa D L NOGUEIRA ALVES ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.187.799/0001-91, situada na Avenida Joaquim Manoel, nº 22, Sala 03, Bairro Lavanderia, CEP 64.300-000, Valença do Piauí, Telefone (89) 9906-2144/ (89) 9941-5087. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de técnicos profissionais especializados no acompanhamento, monitoramento em gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pimenteiras -PI. VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), perfazendo o valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500 – Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até **23 de janeiro de 2025,** contados a partir da assinatura do contrato. SUPORTE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto 11.871/2023 - Dispensa de Licitação nº. **007/2024**. Pela Contratante assina o Sr. MARIA LUCIA DE LACERDA – Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI. Pela contratada assina o Sr Daniel Lucas Nogueira Alves, Sócio Administrador. Pimenteiras - PI, 23/05/2024.

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR